



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA - UFR

EDITAL REITORIA - UFR/UFR Nº 6, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23853.006664/2024-22

ESCOLHA DO REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

A Comissão Eleitoral para escolha do representante Técnico Administrativo em Educação no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, constituída pela [Portaria Reitoria/UFR nº 68, de 16 de maio de 2023](#), torna público o presente edital contendo as vagas e as normas para participação no processo eleitoral.

CONTESTAÇÃO DO EDITAL

1.1 O presente edital poderá ser contestado até o dia 06 de junho de 2024, devendo ser enviado um e-mail para progep@ufr.edu.br contendo os argumentos devidamente fundamentados.

1.2 A procedência da reclamação será respondida até o dia 08 de junho de 2024.

VAGAS

2.1 Está disponível a seguinte vaga no Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis:

2.1.1 Vaga para representante dos Técnicos Administrativos em Educação.

INSCRIÇÕES

3.1 Para a inscrição é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos até o dia 12 de junho de 2024:

3.1.1 Realizar a inscrição com o preenchimento do formulário disponível no sistema SUAP; e

3.1.2 Enviar um e-mail para progep@ufr.edu.br com a declaração assinada pela chefia imediata ou coordenador de curso, conforme Anexo II.

3.2 Serão aceitas as declarações emitidas e assinadas eletronicamente no SEI, desde que contenham as informações do Anexo II.

3.3 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 13 de junho de 2024.

3.4 Os recursos contra as inscrições deverão ser enviados pelo e-mail progep@ufr.edu.br até o dia 14 de junho de 2024.

3.5 As inscrições serão homologadas no dia 17 de junho de 2024.

VOTAÇÃO E RESULTADO

4.1 A consulta eleitoral será realizada no sistema SUAP dia 19 de junho de 2024.

4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado por meio do sistema SUAP, com link eletrônico a ser divulgado na área de cada eleitor habilitado.

4.3 O resultado da consulta é gerado eletronicamente por relatório do sistema SUAP e será publicado via edital dia 20 de junho de 2024.

4.4 Caberá recurso contra o resultado da eleição, que deverá ser enviado pelo e-mail progep@ufr.edu.br até o dia 21 de junho de 2024.

4.5 O resultado final do edital de eleição será publicado e entregue ao Conselho Superior Universitário no dia **24 de junho de 2024**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de empate será escolhido o candidato mais antigo na Universidade e persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior idade.

5.2 Para os candidatos do Conselho Superior Universitário, será definido o segundo candidato mais votado como suplente ou indicado pelo conselheiro eleito em caso de única inscrição.

5.3 Serão indeferidas as solicitações fora dos prazos.

5.4 Todos os resultados serão publicados no Boletim Eletrônico: [Acesse Aqui](#).

5.5 Todos os atos referentes ao presente edital serão divulgados no [Processo SEI 23853.006664/2024-22](#).

5.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.

5.7 É cabível recurso contra o resultado final devendo ser instruído por processo SEI direcionado ao Conselho Superior Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 04/06/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344548** e o código CRC **4AD18F1F**.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Contestação do Edital	Até o dia 06/06/24
Resposta da contestação	08/06/24
Inscrição	Até o dia 12/06/24
Publicação de resultado com a relação das inscrições	13/06/24

Recurso contra a relação das inscrições	14/06/24
Resultado com homologação das candidaturas	17/06/24
Consulta eleitoral	19/06/24
Resultado da consulta eleitoral	20/06/24
Recurso contra o resultado da consulta eleitoral	21/06/24
Resultado final	24/06/24

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro a pedido do(a) interessado (a), para fins de comprovação perante a comissão organizadora do processo eleitoral para a escolha de representante dos Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes no CONSUNI e no CONSEPE, que (nome)_____ matricula:_____ lotado(a) no(a) _____(nome do curso ou unidade de lotação) da Universidade Federal de Rondonópolis, está ativo em plena atividade na Instituição.

Rondonópolis-MT__de____de 2023.

Assinatura da Chefia Imediata ou Coordenador de Curso